

**PARECER Nº 854/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2002.**

Trata-se de projeto de resolução de autoria da Nobre Vereadora Ana Martins, que visa a criar a Comissão Técnica Extraordinária de elaboração e desenvolvimento do Projeto de Banco de Dados da Cidade de São Paulo.

Em síntese, referida Comissão teria a finalidade de sistematizar e disponibilizar dados e informações sobre a cidade, referentes a estatísticas sócio-econômicas, plantas cartográficas, patrimônio histórico, infra-estrutura urbana, uso e ocupação do subsolo, transportes, meio ambiente, habitação, entre outros aspectos.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por sua vez, posicionou-se de forma contrária à proposta, sob a alegação de que a criação de uma Comissão Técnica Extraordinária Permanente, formada por vários Vereadores, não é o caminho ideal para a formação de banco de dados.

Uma das maiores dificuldades que se enfrenta na solução dos problemas do Município é, exatamente, a falta de conhecimento profundo sobre estes mesmos problemas.

A sistematização de informações traria, sem dúvida, maior agilidade ao Administrador Público na solução dos problemas da Cidade, possibilitando maior conhecimento sobre a realidade e melhor qualidade na elaboração de estudos técnicos.

Ao Município, por sua vez, seria garantido o acesso a referidos dados, possibilitando sua participação mais efetiva na solução dos problemas que lhe afligem.

Há de se reconhecer, contudo, que assiste razão à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, quando afirma que "a criação de Comissão Técnica Extraordinária Permanente, formada por vários Vereadores, não é o caminho ideal para a construção deste desiderato, já que a formação de um banco de dados estaria mais afeta à área administrativa".

Acrescente-se a isso o fato de que a Câmara Municipal de São Paulo já possui 13 (treze) Comissões Permanentes, o que tem acarretado enorme dificuldade no agendamento de suas reuniões, em face da falta de espaços disponíveis suficientes no Palácio Anchieta e da dificuldade de compatibilizar as agendas dos Vereadores, que integram duas ou mais Comissões.

Pelo exposto, apesar de reconhecer o mérito da proposta, manifestamo-nos contrariamente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 18/06/03.

Dr. Farhat - Presidente

Carlos Neder - Relator

Raul Cortez

Zélia Lopes - D. Zélia